



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 312/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 281 DA RUA VAGNER SOARES PEREIRA”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado, um estudo técnico de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do número 281 da Rua Wagner Soares Pereira, tendo em vista o fluxo intenso de veículos, especialmente nos horários de pico, com grande movimentação de funcionários saindo das fábricas e empresas localizadas na região.

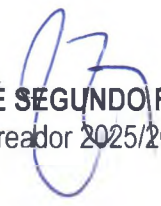
Cumpre destacar que o vereador foi procurado por um proprietário de uma marcenaria situada na referida via, o qual relatou a necessidade urgente de medidas que promovam maior segurança no local, devido ao risco constante de acidentes.

A medida visa aumentar a segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física dos pedestres e motoristas que transitam diariamente pela via.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

